UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

LUANA MARTINS DA VITÓRIA

JOAQUIM NABUCO E PERNAMBUCO: AS DUAS ÚLTIMAS DÉCADAS DA ESCRAVIDÃO

Brasília
2021

LUANA MARTINS DA VITÓRIA

JOAQUIM NABUCO E PERNAMBUCO: AS DUAS ÚLTIMAS DÉCADAS DA ESCRAVIDÃO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de História do Instituto de Ciências Humanas da Universidade de Brasília como requisito parcial para a obtenção do grau de licenciatura em História.

Orientador(a): Neuma Brilhante Rodrigues

Brasília — DF

RESUMO

Resumo: O artigo tem como objetivo analisar a decisão de Joaquim Nabuco pelo abolicionismo, vindo de um contexto político pernambucano onde a preferência, de modo geral, era pelo emancipacionismo, e abordar as consequências que essa decisão de aderir ao abolicionismo resultou para ele dentro da política pernambucana do período.

Palavras-chave: Pernambuco; Joaquim Nabuco; Emancipação; Abolicionismo; Tráfico interprovincial; Partido liberal.

Introdução

Com séculos de manutenção da escravidão, o início de uma possível era abolicionista só se pavimenta ao final do século XIX. A década de 1870 fortalece o emancipacionismo e a década de 1880 marca um maior desenvolvimento do abolicionismo, que consagra o surgimento de uma nova dinâmica para a escravidão, até então estabelecida na estrutura social brasileira. Sua economia, sua ordem social e sua política, se organizavam ao redor da escravidão (CONRAD, 1975, p.4).

O Brasil oitocentista concentrava sua economia na agricultura e a mão de obra escrava era elemental neste espaço. Os debates políticos que existiram quanto ao fim da escravidão nas décadas de 1870 e 1880 mostram-se extremamente relevantes para entender este processo dentro de Pernambuco, província do norte do país, que tinha na produção do açúcar sua principal movimentação econômica, com forte presença do elemento servil nesses espaços (LIMA, 2004, p.2). Sendo também lar de Joaquim Nabuco, um dos principais personagens da historiografia para o fim da escravidão no âmbito político. A escolha deste tema, local e período se dá justamente por isto.

O fim da escravidão foi o resultado da soma de fatores ocorridos principalmente na década de 1880, por consequências da década de 1870. O objetivo do artigo é

compreender as consequências disto para Nabuco, dentro de Pernambuco, durante o período.

Joaquim Nabuco e a província pernambucana em crise.

Abordar sobre o ambiente político pernambucano durante as duas últimas décadas da escravidão, quando o foco for justamente analisar este fim, principalmente o final da década de 1870 e início da década de 1880, e não citar Nabuco, é impossível, sendo um dos nomes mais relevantes para o abolicionismo. O diplomata, historiador e político, era definitivamente relevante para o império e para Pernambuco. O pai era ministro imperial, além dele ser descendente de uma família oligárquica Pernambucana: com um pai importante no meio político, era um filho, contudo, que não via muito interesse na política antes de 1879.

Uma das primeiras seções que Nabuco participou, representando Pernambuco em 1879, é marcada por um discurso de meio termo. Para ele, o fim da escravidão deveria vir após um foco na troca do trabalho escravo pelo trabalho livre, algo que levaria certo tempo. Não seria rápido e nem longo, para Nabuco, a resposta estava no médio prazo. (PAMPLONA, 2010, p. 50-68).

Nabuco adotar um discurso seguindo este modelo não era apelativo ou esquisito, na realidade, era um tanto quanto esperado, pois assim como na maior parte do Brasil, dentro de sua província o trabalho escravo já estava sendo transformado em trabalho livre, e seu pai era conhecido pelas buscas emancipacionistas (BETHELL, 2009, p. 207-229). O seu discurso vai de acordo com o que se passava dentro de Pernambuco, mas não necessariamente no restante do império.

Durante as décadas de 1870 e 1880, Pernambuco precisou lidar com uma crise econômica que modificou as perspectivas adotadas para a escravidão. Para debater sobre o impacto que essa crise teve, faz-se necessário, em primeira instância, abordar sobre suas causas, sendo que, uma das principais responsáveis dessa crise é a baixa no preço do açúcar aliado ao tráfico interprovincial.

O estudo do tráfico interprovincial faz-se necessário devido à transição para a mão de obra livre que ocorria com maior afinco durante a década de 1870. A economia brasileira, em uma análise geral, concentrava-se praticamente em uma região: Centro-Sul, e seu foco se concentrava no café. O norte não produzia esta mercadoria, sua produção se concentrava, em grande parte, no açúcar. Seguindo a lógica da oferta e demanda, a localização dos escravos seria movida para o centro-sul, onde era mais requisitada. Isto, junto ao baixo preço do açúcar - principal produto agrícola produzido no norte - no cenário internacional, culminou nessa perda dos escravos para o centro-sul. E a mão de obra livre foi se tornando cada vez mais presente em Pernambuco. (LIMA, 2004, p. 2).

Seria, portanto, possível uma afirmação de que a mão de obra escrava em Pernambuco passava por um ambiente em todo desfavorável? Dificilmente a resposta para esta pergunta poderia ser sim. Mesmo com a perda de escravos, Pernambuco continuaria com um forte sistema escravista. Principalmente se analisarmos a área Zona da Mata Sul, onde se concentrava a maioria das pessoas escravizadas da província, em engenhos de açúcar, sendo a região econômica mais importante de Pernambuco. Portanto, mesmo com uma economia instável e grande perda de seus escravos, Pernambuco ainda dependia desse sistema.

Contudo, mesmo que não tenha sido protagonista de uma perda total, a mão de obra escrava vai perdendo forças e, em 1884, a mão de obra livre de Pernambuco correspondia a cerca de 70% da mão de obra em geral (MELLO, 1999, p. 23).

Em 1880, a assembleia do Rio de Janeiro, seguida por outras províncias, buscaram conter o tráfico interprovincial, que tanto mexia com a ordem econômica e social do país, por intermédio de altos impostos. Já em 1881, o tráfico interprovincial já não teria mais tanta força, e, em 1885, a Lei dos Sexagenários aboliria a possibilidade deste tráfico interprovincial. As mudanças, todavia, não pararam de acontecer após essas datas, e as consequências não deixariam de serem sentidas.

A mão de obra caminhava para um contexto livre e o debate acerca do fim da escravidão se tornava mais efetivo. O argumento de grande parte das pessoas que não queria o fim da escravidão, de forma abrupta, era o temor pela economia. Para essas

pessoas, normalmente a elite política, o fim da escravidão impactaria diretamente e de forma negativa a agricultara, central para a economia do período, já que a mão de obra elemental brasileira ainda era a escrava. (CARMO, 2020, p. 44).

De fato, a perda da mão de obra escrava seria prejudicial a essa elite política consagrada pela escravidão, contudo, Pernambuco já passava por uma instabilidade quanto à sua economia. O tráfico interprovincial aliado ao preço do açúcar que estava em queda resultou na impossibilidade de uma disputa de mercado com uma região que estava tendo um lucro maior em suas exportações.

Apesar do uso da mão de obra livre, a maior parte da elite política de Pernambuco utilizou desses mesmos argumentos para reafirmar a necessidade da manutenção do trabalho escravo, contudo, ao analisar a fonte abordada a seguir, encontrada no Jornal de Recife, abre-se a possibilidade de perceber uma consciência alternativa sobre esses argumentos. Para o autor dessa fonte, utilizavam desse argumento mais pelo desejo de serem indenizados e que a possibilidade de um fim da escravidão sem grandes consequências seria possível. Era o que afirmava o Gazeta da tarde, na publicação do Jornal de Recife em 1883,

> O único argumento com que os defensores da odiosa instituição buscam disfarçá-la, é que sendo o Brasil um país essencialmente agrícola, e quase não dispondo senão do braço escravo, a extinção deste nos arrastaria à ruína. [...]
> Deve ser empenho do abolicionismo, levar à evidência o nenhum fundamento de semelhante receio; e este empenho tomaremos nós aos nossos ombros, na medida que nos permitirem o tempo e o espaço de que podemos dispôr. Cumpre dissipar este erro, convencendo os nossos cidadãos de que a escravidão bem pode desaparecer do solo do Brasil, sem que tenhamos de pagar por alto preço desta grandiosa conquista, que nos fará comparecer ante o congresso das nações cultas como um povo digno de nosso século. (JORNAL DE RECIFE, 09 de fevereiro de 1883)

Portanto, se percebe uma preocupação da oposição, em sua maioria abolicionista, com este discurso abordado pelos políticos pernambucanos.

Ao analisar uma outra fonte, esta de 1884, é possível observar estes argumentos favoráveis à continuidade da escravidão. Onde presumidamente há uma afirmação que, devido a integração da escravidão à ordem social e econômica do Brasil, um substituto,

para o fim da escravidão ser plausível, teria que ser necessário. Publicação do Diário de Pernambuco, de autoria do Diário do Brasil,

> Ao trabalho escravo deve-se entre nós a cultura dos campos, a edificação das casas, quase toda a riqueza e civilização do Brasil. Os nossos estadistas não tem procurado, não tem podido ou não tem sabido até hoje proporcionar ao país outros meios de trabalho, não podem ser muito sôfregos em inutilizar o que existe antes de aparelhar-lhe o substituto necessário. (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 22 de março de 1884).

Ainda que ocorresse essa recusa dos senhores de escravos em ceder ao fim da escravidão de forma abrupta e sem indenização, outras formas foram utilizadas para acarretar esse final do elemento servil.

Pensar sobre alternativas utilizadas para conter a continuidade da escravidão sem retornar aos acontecimentos de 1870 torna-se difícil, já que as legislações autorizadas nesta década vão ter importantes consequências para os debates parlamentares da década de 1880 acerca da escravidão.

A Lei do Ventre Livre, aprovada em 1871, além de libertar os nascidos de mãe escrava, ficou responsável pela fundação obrigatória de um fundo de emancipação nacional para a libertação de escravos por meio de compras de alforrias. É importante afirmar que este fundo não teve uma efetividade real e concreta, contudo, este fundo acarretou em consequências provinciais e surge como uma alternativa para por um fim a escravidão (CASTILHO; COWLING, 2013, p. 161-197).

Os ingênuos, filhos de mães escravas que são livres ao nascer, representam exatamente este conceito de emancipação ao fim da escravidão. O senhor poderia continuar com eles trabalhando até os 21 anos ou serem indenizados pelo governo, o que demonstra a manutenção do domínio senhorial. A existência dos ingênuos, portanto, representa aquilo que era desejado pelos senhores de escravos durante todo o decorrer das duas últimas décadas do elemento servil: a emancipação.

Esta lei, apesar de poder ser usada como um trunfo alternativo, através do fundo emancipatório posteriormente, corrobora com os senhores de escravos: continuariam com seus escravos e eles sairiam de seu domínio de forma lenta e gradual.

Evidentemente os senhores queriam continuar com seus escravos, ainda era lucrativo, contudo, o fim da escravidão já era visível para eles, as mudanças já vinham acontecendo, por isto o debate se torna muito mais: pegue o escravo, dê-me a indenização.

Observe, é um discurso que vai de acordo com o adotado por Nabuco no início de sua carreira política, uma preocupação com a economia era presente, e de certa forma essa preocupação era até mesmo associada à emancipação.

Como já citado, este fundo de emancipação nacional não demonstrou eficácia, com poucas quantidades de escravos sendo libertados em quase uma década de uso, porém, foi através dessa lei que, em 1880, surgiram os fundos de emancipação locais, mais relevantes para os debates parlamentares em Pernambuco e a contestação da continuidade da escravidão, utilizando-se principalmente da propagação popular. (CASTILHO; COWLING, 2013, p. 161-197).

Esta lei foi importante pelo espaço legal que foi aberto pela primeira vez, principalmente para pessoas que antes não tinham esse espaço, os próprios escravos. De fato, a resistência dos escravos sempre existirá, no entanto, com esta lei, sua resistência ganha um novo espaço, desta vez dentro da legalidade (LIMA, 2007, p.12).

Por meio das fontes, é possível observar que os debates parlamentares sobre o fim da escravidão, durante o decorrer da década de 1880, foram direcionados e regidos pela lei de 1871, como observa-se na passagem retirada do Diário de Pernambuco,

> A lei de emancipação promovida pelo Visconde do Rio Branco foi combatida como era natural, e até muito menos do que se deveria esperar; porém foi inegavelmente um grande reforma encaminhada por um estadista de talento e de time para um fim nobre e louvável, sem abalo social e sem crise econômica, com prudência e circunspecção, com o devido e necessário respeito à propriedade legal e aos interesses nacionais. Depois do bom sucesso e bons resultados desse movimento legalmente civilizador, vindo dos altos poderes do Estado [..]. (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 22 de março de 1884).

Observe que o desejo pela estabilidade econômica, o não abalo social, os interesses de propriedade privada, surgem ao lado do enaltecimento da referida lei.

A crise estava acontecendo, para Pernambuco, o trabalho escravo já estava sendo transformado no trabalho livre. Portanto, este discurso realizado por Nabuco, ia de acordo com o que se passava dentro da sua província.

Um discurso pela emancipação, o foco em dar apoio à economia, que, de acordo com as preocupações dos políticos do período, poderia ser atingida com o fim da escravidão. Enfim, Nabuco tinha um discurso relativamente comum aos outros políticos que desejam o fim dessa escravidão da época, ou seja, 1879 é marcada pela continuidade no discurso feito até então.

Nabuco, entre emancipação e abolição, um caminho.

Com uma base de apoio política adquirida pelo pai, Nabuco consegue facilitada integração à dinâmica política pernambucana no final da década de 1870 (BETHELL, 2009, p. 207-229). Contudo, ao analisar uma fonte do Diário de Pernambuco, assinada por "Um velho liberal" de 1884, encontra-se:

> Precisamos de deputados provincianos como é José Mariano, e não de deputados da Nação como apregoa o Sr. Nabuco, pois em primeiro lugar é indispensável fazer desaparecer o descrédito abatimento e miséria da província, e jamais fará isto quem nem ao menos promete, e mesmo desdenha dos interesses provincianos, e só fala-nos da Nação.
> Se as candidaturas de Nabuco e José Mariano prendem-se hoje pelo abolicionismo, é este o único ponto de contato entre eles, e somente pela necessidade que Nabuco sente de encobrir sua fraqueza no combate com a coragem que tanto tem distinguido José Mariano em todos os transes; exceção feita desse ponto de contato, em tudo o mais são antagônicas, principalmente no provincialismo (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 28 de novembro de 1884).

Da fonte é possível inferir que há a perspectiva de que Nabuco não seria a melhor escolha para Pernambuco, mas sim outro deputado. Partindo-se da hipótese de que a questão nacional foi colocada como argumento pelas preferências abolicionistas de Nabuco, e não pelo emancipacionismo, tem-se uma fonte que causa uma pergunta crucial para o desenvolvimento do artigo: porque Nabuco, visto até aqui como filho de pessoas com grande relevância social em Pernambuco, que contou com uma base de apoio inicial tão forte, e que tinha um discurso similar ao apresentado pelos outros

políticos em 1879, foi tratado de maneira tão desprestigiada pelos seus conterrâneos nos anos seguintes? Levando em consideração que esse tratamento recebido por Nabuco, de seus conterrâneos, será abordado e justificado durante a terceira seção.

No momento, vamos colocar o foco na fonte em si. Uma possível hipótese para isto é a mudança de postura no discurso de Nabuco, que é vista logo no ano posterior à sua iniciação política. Em 1880, ocorre a criação da Sociedade Brasileira contra a Escravidão (BETHELL, 2009, p. 207-229). Sociedade emancipadora de Nabuco, que teve uma forte relevância na mudança de perspectiva emancipatória para abolicionista de Nabuco, juntamente da consequência de seu intenso contato com abolicionistas do exterior (PAMPLONA, 2010, p. 50-68), e para a época brasileira, radical.

Para melhor entendimento sobre o processo que levou Nabuco à mudança de postura entre a emancipação e a abolição, faz-se primeiro necessária a conceitualização de ambas as palavras.

A emancipação era preferida por uma maioria política pernambucana em geral, contudo, e o abolicionismo? Eram diferentes? Se sim, em quais pontos? Eram, de fato, dois âmbitos diferentes. O primeiro pregava o lento e gradual fim da escravidão, já o outro queria esse fim de maneira mais acelerada do que se encontrava no período. Inclusive, havia uma diferença entre os dois pelo próprio conceito, o abolicionismo era uma mobilização social, enquanto o emancipacionismo era um projeto amparado pela legalidade e organizado primeiramente pelo governo nacional, que buscava dar limitações à escravidão que antes não existiam (CASTILHO; COWLING, 2013, p. 161-197).

Portanto, quando abordavam sobre o fim da escravidão, eram polos opostos, contudo, ainda debatiam sobre este fim, e foi esse objetivo central que fez ambos diaologarem. Apesar de ser possível afirmar que era uma questão de uma ser mais amparada na outra, do que necessariamente uma relação igualitária.

Isso se observa devido ao fato de que, este diálogo entre as duas diretrizes ocorreu pois o movimento abolicionista do início da década de 1880 era mais amparado pelos mecanismos emancipacionistas para conseguir realizar seus objetivos, enquanto movimento, do que os seus próprios mecanismos. O motivo disso ocorrer pode ser

explicado quando feito uma análise do próprio emancipacionismo. Como já observador na primeira seção, o emancipacionismo era o método escolhido pelo governo para pôr um fim na escravidão, ou seja, as leis eram criadas e objetivadas buscando uma emancipação. O movimento abolicionista acabava por utilizar esses mesmos mecanismos legais disponibilizados através do emancipacionismo, dentro de suas sociedades emancipadoras. (CASTILHO; COWLING, 2013, p. 161-197).

O abolicionismo não era bem recebido pela maior parte da elite política pernambucana, como visto na seção anterior, a fonte utilizada a seguir corrobora com isto. O autor da fonte, presumidamente, utiliza-se do mesmo argumento das fontes anteriores, de que o risco que o abolicionismo representa é o de uma possível crise para uma economia consolidada no elemento servil, a publicação é do Diário de Pernambuco, com autoria do Diário do Brasil, a seguir,

> E todavia os abolicionistas continuam a arrastar o país às bordas de um abismo que se abre aos nossos pés. Não se compreende como pode haver ainda um só abolicionista, diante dos males que o abolicionismo tem causado já, e das calamidades que nos ameaçam. (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 25 de novembro de 1884).

Além destes recursos já citados, como sua proposta de estabelecer uma transição lenta e gradual para a mão de obra livre, com a lei Rio Branco, o Estado poderia interferir, pela primeira vez, nas relações privadas entre o senhor e o seu escravo (LIMA, 2007, p. 26-27).

Enquanto os senhores iriam se adequando e apoiando a lei, que iria acabar, em seus ideais, de maneira natural com a escravidão, os abolicionistas se frustraram com a ineficácia: para eles, só serviria como forma de prolongar ainda mais a escravatura (CARMO, 2020, p. 72). Eles tinham razão nisso, era uma forma de prolongar o fim da escravidão. Isso mostra que, apesar de utilizarem os mecanismos emancipatórios, os abolicionistas não estariam satisfeitos.

Portanto, os fundos locais de emancipação, criados normalmente por abolicionistas - utilizando-se de um instrumento emancipacionista - no início da década de 1880, tinham como objetivo a objeção ao progresso lento que o fim da escravidão estava tendo até o momento. E estes fundos locais, durante a década de 1880,

utilizaram-se principalmente da propaganda, o propósito era colocar a população em assuntos antes centrados no parlamento, em primeiro momento: a causa emancipacionista. Fazendo com que a noção do espaço público se expandisse (CASTILHO; COWLING, 2013, p.2).

As sociedades emancipacionistas foram extremamente importantes para a propagação do que antes era reservado ao parlamento, a Sociedade Brasileira contra a Escravidão, de Nabuco, embora tenha sido produzida no Rio de Janeiro, tem relevância para o artigo devido aos métodos utilizados por Nabuco para promoção. As propagandas, utilizadas por Nabuco, tornaram possíveis os encontros para os eventos beneficentes, que em seguida arrecadavam dinheiro e forneciam fundos para libertar os escravos.

Esses fundos locais tiveram o mesmo destino que o fundo de emancipação nacional no quesito eficácia: não muita. Contudo, a análise dos fundos locais vai além da quantidade de escravos que eles conseguiram libertar. Suas movimentações trouxeram impactos e formularam organizações regionais relevantes para a contestação da escravidão. Os debates políticos e o espaço público foram interagindo de maneira mais intrínseca (CASTILHO; COWLING, 2013, p.6)

Em Recife, os fundos serão representados por dois grupos principais: o Clube Abolicionista, fundado em 1880 e a Sociedade Nova Emancipadora, que utilizando dos meios emancipacionistas, impulsionaram o movimento abolicionista em Recife. (CASTILHO; COWLING, 2013, p.9)

Evidentemente que a oposição, neste caso, contrários ao fim da escravidão pela abolição, teria um argumento contrário a esses fundos, já que o objetivo destes era de acelerar o processo desse fim da escravidão. E aqui se vê uma informação relevante para o desempenho de Nabuco em Pernambuco durante a década de 1880, a crítica era diretamente sobre o que ele praticava. Algo que é possível de se observar na publicação do Diário de Pernambuco, de autoria do Diário do Brasil, onde o surgimento desses diversos fundos é veemente criticado,

> Segundo as notícias que temos, está se promovendo a emancipação em Pernambuco de um modo indigno e criminoso. Formaram-se muitas sociedades abolicionistas, em geral de pessoas que não possuem

> escravos, nem dispõem de meios para alforriar os dos outros. Querem porém saber o meio que para isso empregam? O meio é seduzir os escravos para que fujam, açoitá-los desfrutando os seus serviços enquanto estão fugidos, e oferecer, depois de certo tempo, aos respectivos proprietários cem ou cento cinquenta mil réis pela sua alforria, contando que eles preferirão receber tal diminuta quantia a perder tudo. (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 11 de setembro de 1883).

Estes fundos locais eram de conhecimento comum, tanto para as pessoas livres, quanto para as escravizadas, então de onde viria essa falta de eficácia que se encontra nesses fundos? Isto pode ser atribuído à falta de verba existente, ou pela falta de empenho governamental em amparar esse processo (CASTILHO; COWLING, 2013, p.3).

Estas sociedades buscavam o dinheiro para seus fundos através de campanhas públicas. É importante reiterar as mudanças que estavam acontecendo no espaço público onde tentavam arrecadar, para então libertar os escravos selecionados pelas sociedades. Já que um fundo de emancipação do governo Pernambucano ainda não existia em 1880 (CASTILHO; COWLING, 2013, p.9).

Contudo, o governo pernambucano após ver a repercussão que estas sociedades privadas estavam tendo, formou seu próprio fundo de emancipação em 1883. O que reafirma a importância destes fundos locais para Pernambuco, mesmo com uma pouca eficácia, tinham certa relevância no funcionamento da política pernambucana, e essa relevância, consequentemente, também era sentida dentro do movimento abolicionista (CASTILHO; COWLING, 2013, p.11).

Como já foi citado, as repercussões que os fundos locais tiveram e suas futuras mudanças podem ser atribuídas às propagandas. Ou seja, os fundos serviam como uma forma de adentrar o espaço público, ao mesmo tempo expandiam a capacidade de organizar o movimento abolicionista (CASTILHO; COWLING, 2013, p.4).

Ao analisar a fonte a seguir, do Diário de Pernambuco, publicada em 1884, e assinada por Buxton, é possível admitir a importância da propaganda dentro do espaço público para o movimento abolicionista. O autor enaltece o uso da propagando para alcançar o objetivo principal do movimento abolicionista: o fim da escravidão,

> Pois bem, como um protesto solene a todas as iniquidades do escravagismo, a fonte de todos os males: se tem erguido a propaganda, fortalecida pelo desinteresse, pela dignidade e pela convicção inerente aos verdadeiros prosélitos de uma ideia luminosa. O abolicionismo triunfou, é tempo de dizermos. Surgiu radiante dentre a mocidade, ganhou mesmo terreno em alguns espíritos calmos e depois estendeu-se, avolumou-se como uma vaga enorme de compaixão, no dizer brilhante do Dr. Joaquim Nabuco. (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 18 de outubro de 1884).

Este uso da propaganda para alavancar os objetivos desse movimento, pelos fundos locais, acabava por ser criticado por estes políticos, inclusive, a propaganda era outro método que Joaquim Nabuco utilizava em sua luta abolicionista, e novamente foi criticado. O autor utiliza o argumento da importância do respeito ao privado e que não são contrários à emancipação, contudo, a utilização dos fundos locais pelos movimentos abolicionistas não era considerada emancipacionista, o que corrobora na hipótese de que Nabuco, ao mudar sua posta para a de um abolicionista, perdeu seu apoio dentro da província. O repúdio destes políticos pernambucanos a esta utilização das ferramentas emancipatórias, é visto na publicação do Diário de Pernambuco, assinada pelo Diário do Brasil,

> Não somos suspeitos, não nos opomos ao completo resgate dos escravos. Pelo contrário, desejamos que se realize com a maior brevidade que permitirem os recursos da fazendo pública em auxílio da caridade particular, e o dever que todos temos de zelar e defender a propriedade da nação brasileira.
> Talvez pudéssemos provar que, sem publicar nas gazetas atos da vida privada, somos pessoalmente mais emancipadores do que certos abolicionistas, que tem o cuidado de vender os escravos que lhe tocam por herança e casamento, ou de impingi-los por bom preço ao fundo de emancipação. (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 22 de março de 1884).

Essa busca pelo apoio popular foi incentivada ainda no início da década de 1880. Para o movimento abolicionista, o período é marcado por rituais públicos de alforria. Dar a alforria para um escravo, através desses rituais causavam comoções populares, principalmente por serem lidos como uma ação humanitária. Sendo esta a intenção ou não, os jornais pernambucanos noticiavam sobre esses atos públicos. A propaganda, portanto, foi utilizada como um meio de atingir o maior número de pessoas

possíveis. (CARMO, 2020, p. 56). Não se surpreende, portanto, a reação que os políticos contrários a um fim apressado da escravidão tiveram.

Como visto, a escravidão regia a economia e o político pernambucano, evidente que as mais diversas diretrizes políticas e sociais, utilizaram-se dos meios legais disponíveis para alcançar seus objetivos. Isto fica evidente ao se entender que não somente os abolicionistas, mas também os senhores de escravos, utilizavam da legislação para as suas lutas e seus interesses.

Recife, o centro da província pernambucana, teve um forte movimento abolicionista no decorrer da década de 1880, com políticas que influenciavam o parlamento no âmbito além da província, chegando até mesmo na área nacional (CASTILHO; COWLING, 2013, p. 161-197).

O principal nome do movimento abolicionista não desejava dar um fim abrupto para a escravidão a princípio, a principal razão disto seria a economia, como já abordado anteriormente, havia um receio de se perder o controle da economia açucareira pernambucana e a tal receber possíveis danos, ao menos era o que Nabuco afirmava, e dada sua relevância no processo, é impossível não colocá-lo como representante formal do movimento abolicionista de Pernambuco.

Joaquim Nabuco e os impactos de seu caminho

O movimento abolicionista foi inegavelmente importante para a estruturação dos debates acerca do fim da escravidão, principalmente em Pernambuco. Claro, outros movimentos questionaram a escravidão ao longo do século, contudo, foi o movimento abolicionista que, com seu caráter social e político, soube se desenrolar melhor nesse período, recebeu mais adeptos, e teve mais impacto nessa luta contra a escravidão. (SOUZA, 2018, p. 69).

Com debates parlamentares acontecendo intensamente sobre a emancipação ou até mesmo sobre o próprio abolicionismo, tratar sobre o partido liberal, que estava em destaque no período, se torna relevante, principalmente quando levado em conta que Nabuco era liberal (HOFFNAGEL, 2005, p. 7-24).

O Brasil de 1880 continuava, naturalmente, com suas elites dominando a política, em um país predominante agrícola, a posse de terra acabava por definir como a política deveria ser regida. (CASTILHO; COWLING, 2013, p. 161-197). Estes eram os políticos que Nabuco tinha ao seu lado no parlamento, senhores de escravos.

Contudo, como já citado, a escravidão continuava lucrativa, e os eleitores do partido liberal eram senhores de escravos, além dos próprios integrantes do partido serem, de maioria, também senhores de escravos, logo, uma visão desapegada da escravidão é impossível de ser plausível para o partido (HOFFNAGEL, 2005, p. 7-24). Nabuco se preocupou com esta dita economia, como os outros políticos, apenas no início de sua vida política.

Pernambuco perdia seus escravos na década de 1880, e o partido liberal permanecia com o pensamento emancipacionista, assim como a maioria da política Pernambucana. Portanto, o fim abrupto não era algo desejado pelo partido (HOFFNAGEL, 2005, p. 7-24). E Nabuco, como já citado, era um abolicionista durante a década de 1880.

E aqui se encontra a principal razão de seu desprestígio junto ao seu próprio partido, o liberal. Com tantos senhores de escravos, um abolicionista neste meio dificilmente conseguiria se impor. A província era regida pela elite política, logo, os interesses desta província eram os dos políticos, composto em maioria por senhores de escravos, que não queriam um abolicionismo. Nabuco se encontrava em uma situação difícil para alcançar seus objetivos políticos. Contudo, as conexões de seu pai (BETHELL, 2009, p. 2007-229), de certa forma, permitia pequenos avanços.

Sua candidatura em 1884 foi aceita pelo partido liberal pernambucano, e disso se faz uma pergunta muito importante: como o abolicionista Nabuco conseguiu que isso acontecesse?

O partido liberal subiu novamente ao poder em 1878, depois de uma década de pouca força política, contudo, no final da década de 1870, passou por intensas disputas políticas que enfraqueceu o próprio partido (HOFFNAGEL, 2005, p. 7-24), isso ocorreu junto a uma crise econômica que a província pernambucana passava, como abordado na primeira seção.

As consequências desse enfraquecimento do partido, fez com que crescesse a necessidade dele de depender do governo central para se manter no poder. Isso afetou a influência que Pernambuco tinha, inclusive, na política nacional. Nesse contexto, o partido concluiu que resolver suas pendências internas seria a prioridade. (HOFFNAGEL, 2005, p. 7-24).

Observe a fonte retirada do Diário de Pernambuco, assinado por alguém que se intitulava como "Um velho liberal",

> Desde muitos anos lamentamos a absorção que a corte tem feito de nossa vitalidade de modo que enquanto, à nossa custa, tudo lá é riqueza e prosperidade, aqui tudo é miséria e decadência, o que carecemos acima de tudo é de defensores dos interesses desta província que tem sido tão descurados pelos seus representantes. Pernambuco dá uma elevada renda ao Estado, de mais de doze mil contos de réis, quando aqui não se despende a quarta parte, para tudo ir encher o Erário Nacional, e no entretanto o governo geral não digna-se de mandar algumas migalhas do que lhe damos para vir cobrir a miséria em que nos achamos. (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 28 de novembro de 1884).

Para resolver suas pendências internas, que era a prioridade do partido, as divergências foram-se deixando de lado. E essa cautela acabou afetando a forma como o partido respondia aos desenvolvimentos feitos pelo movimento abolicionista acerca do fim da escravidão dentro da política (HOFFNAGEL, 2005, p. 7-24).

O partido liberal era composto pela elite açucareira, donos de terras, porém os integrantes do partido pareciam adotar mais a força dos seus impulsos políticos que favoreciam o partido e não tanto dos seus desejos privados (HOFFNAGEL, 2005, p. 7-24).

Isso se evidencia com Dantas, que apresentou um projeto de lei em 1884, onde defendia a liberdade de escravos idosos. O ponto que assustou os deputados do período, sobre a lei, era que a liberdade cedida a esses escravos, viria sem a indenização para os senhores. O caos se instaurou e apesar da maioria dos políticos liberais serem contra o projeto de lei, eles votaram a favor de manter Dantas no poder, seja pelo receio do ingresso de um conservador no lugar, ou pelas questões partidárias elucidadas. Posteriormente a lei proposta foi promulgada, mas com algumas diferenças da proposta

por Dantas, a principal delas abordando a indenização, o escravo liberto teria que prestar mais três anos de serviço aos seus senhores (HOFFNAGEL, 2005, p. 7-24).

O partido liberal dependia do poder central, e com o passar dos anos foi criando mais necessidades desses favores cedidos à província. Ou seja, o partido deveria arcar com os requerimentos do governo Dantas, e ao mesmo tempo, teria que lidar com os desejos de seu eleitorado. (HOFFNAGEL, 2005, p. 7-24).

Como se observa nesta publicação encontrada no Diário de Pernambuco, assinada pelo Diário do Brasil,

> Entre nós, os abolicionistas têm abusado de modo extraordinário, mas muito feliz, do nome do Imperador. Desta sorte tem conseguido que vários magistrados, muitos empregados do poder executivo, e em geral todos que pretendem agradar ao chefe do estado, se persuadem que o melhor meio para isso é mostrarem-se abolicionistas exagerados, e que, estando assim de costas quentes, todos os escândalos são permitidos e louváveis, com o fim da emancipação, diante do qual a lei e direito de propriedade nada valem. (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 22 de março de 1884).

Joaquim Nabuco, portanto, teve a sua candidatura das eleições de 1884 aceita pelo partido liberal, mesmo com seus ideais abolicionistas no ano citado sendo mais "radicais", por conta da interferência de Dantas nos preparativos da província para as eleições. (HOFFNAGEL, 2005, p. 7-24).

Considerações finais

Pernambuco passou por uma crise econômica, que alterou a sua dinâmica internamente dentro da província e no âmbito nacional. Perda de mão de obra escrava e o baixo preço do açúcar, fizeram com que Pernambuco sofresse uma dependência do poder central.

Nabuco sabia bem dessa situação, chegando a oferecer a alternativa da mão de obra livre como uma solução à escravidão. Algo natural para Pernambuco, que já vinha vivenciando algo assim durante as duas últimas decadas da escravidão, contudo, para o centro-sul, essa realidade não se aplicava ao centro-sul.

Porque Nabuco foi preterido, dentro da política pernambucana, mesmo com todo o prestígio social que tinha? A hipótese apresentada para esta pergunta se define pelas decisões de Nabuco de decidir escolher um caminho considerado mais radical para os políticos pernambucanos da época. Mesmo com a perda da mão escrava, ainda era lucrativo. E os senhores de escravos, que também eram os políticos que Nabuco tinha que lidar.

Enquanto a solução de Nabuco era pela emancipação, os conflitos não eram existentes. Contudo, assim que a abolição chega como a escolha de diálogo de Nabuco, os políticos do partido liberal pernambucano se recusam a aceitá-lo.

Mesmo com uma recusa, a crise e os conflitos internos do próprio partido, torna-os um refém do poder central, que articula por Nabuco. Um abolicionista, mas ainda sim, um oligárquico.

Bibliografia

BETHELL, Leslie; CARVALHO, José Murilo de. Joaquim Nabuco e os abolicionistas britânicos: correspondência, 1880-1905. *Estudos Avançados.* v. 23, n. 65, p. 207-229, 2009.

CARMO, Jefferson Gonçalo do. *"Ao teatro, pois, todos os abolicionistas"*: o teatro abolicionista e movimento antiescravista em Recife entre 1880 e 1886. 2020. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2020.

CASTILHO, Celso; COWLING, Camillia. *Bancando a liberdade, popularizando a política*: abolicionismo e fundos locais de emancipação na década de 1880 no Brasil. Afro-Ásia, Salvador, n.47, p.161-197, 2013.

CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.

Diário de Pernambuco, 11 de setembro de 1883.

Diário de Pernambuco, 22 de março de 1884.

Diário de Pernambuco, 18 de outubro de 1884.

Diário de Pernambuco, 25 de novembro de 1884.

Diário de Pernambuco, 28 de novembro de 1884.

Jornal de Recife, 09 de fevereiro de 1883.

LIMA, Glauber Guedes Ferreira de Lima. *O tráfico intraprovincial em Pernambuco (1871-1880):* Aspectos do fluxo do comércio de escravos em Pernambuco num período de crise. Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2004.

LIMA, Lenira da Costa. *A Lei do Ventre Livre e os caminhos da liberdade em Pernambuco, 1871-1888.* Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2007.

MELLO, Evaldo Cabral de. *O Norte Agrário e o Império, 1871-1889*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1999.

PAMPLONA, Marco. Joaquim Nabuco e a luta abolicionista dos primeiros tempos (1879-1886) - ação parlamentar, campanha nas ruas e conexões com abolicionistas britânicos e norte-americanos. *Ibero Americana*. v. 3, n. 1, p. 50-68, 2010.

SOUZA, Allana Pereira D'Ávila. O movimento abolicionista no Brasil: História e historiografia. *Academia Lagartense de Letras,* n.2, 2018.

HOFFNAGEL, Marc Jay. O Partido Liberal de Pernambuco e a questão abolicionista, 1880-88**.** *Clio: revista de pesquisa histórica*, Recife, n. 23, p. 7-24, 2005.